INDICAÇÃO _____/2024

Conforme disposições regimentais, solicitamos à Mesa Diretora que encaminhe a presente indicação ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize ao setor competente a **proceder a construção de Calçadas por toda a extensão da Rua Manga – (Loteamento Jarbas Passarinho) Parque dos sabiás – CEP: 69903-143.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor dos moradores e visando promover o bem-estar da comunidade rio branquense, apresento esta indicação para as devidas providências, a rual acima mencionada, encontra-se totalmente em terra nativa, dificultando a trafegabilidade dos moradores, necessitando da construção de calçadas para garantir o direito de transitar aos pagadores de imposto daquela rua.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Rio Branco, Acre, 26 de junho de 2024.

Dr. Raimundo Castro
Vereador União Brasil